



DECRETO EXECUTIVO Nº 016, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

“Decreta Luto Oficial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 01 (um) dia, em razão do falecimento do Ex-Vereador **MIRAMAL DE MATTOS**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Ex-Presidente do Sindicato dos Bancários de Santa Maria e Ex-Secretario de Município de Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal